

1 **ATA DA 389ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª**
2 **REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 02/03/2015 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA**
3 **PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**
4

5 **PARTICIPANTES:** Economistas Roberto Máximo de Lima e Leovigildo Cavalcanti de A. Neto, Presidente e
6 Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Efetivos: Fabíola Andréa Leite de Paula, Ivanaldo Ferreira
7 de Menezes, Maria do Socorro Araújo de M. Dantas e Ricardo Valério Costa Menezes, Conselheiros
8 Suplentes: Antonio de Lisboa Batista, Francisco de Assis R. da Silva, Luiz José de O. Bezerra, Maria
9 Aparecida Rocha J. de Farias e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva Costa.

10
11 **EXPEDIENTE:**

12 **ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS, EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES**
13 **e RENÚNCIA DO PRESIDENTE:** Às dezesseis horas do dia dois de março de dois mil e quinze, o
14 Presidente **Roberto Máximo de Lima** iniciou os trabalhos da Tricentésima Octogésima Nona Sessão
15 Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de
16 todos. Em seguida comunicou as ausências justificadas: do Conselheiro Efetivo Celso Arnaldo de Medeiros,
17 sendo que o mesmo telefonou informando que estava na estrada no interior do Estado e o seu carro deu
18 defeito e em virtude disso não teria como enviar a justificativa por e-mail. Colocado em discussão e de
19 maneira excepcional a justificativa foi aceita. Dando continuidade o presidente leu as justificativas dos
20 Conselheiros Suplentes Denilson da Silva Araújo e Marinete Dantas, ambos em virtude de compromissos de
21 trabalho e a Suplente Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues por problemas familiares. Em votação, as
22 justificativas foram aprovadas. Em seguida efetivou para esta Sessão, os Suplentes convidados Antonio de
23 Lisboa Batista, Francisco de Assis R. da Silva e Luiz José de O. Bezerra, em substituição aos três
24 conselheiros efetivos ausentes. Na sequência o presidente **Roberto Máximo de Lima** fez leitura de Pedido
25 de Renúncia do seu mandato como presidente e conselheiro, cujos mandatos se encerrariam em
26 31/12/2015, justificando motivos pessoais, ao mesmo tempo em que sugeriu o Conselheiro Ricardo Valério
27 como Vice-Presidente, justificando ser um profissional que pode contribuir muito com o Conselho, em
28 seguida passou a palavra ao vice-presidente Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto que assumiu a
29 presidência automaticamente, conforme prevê o Regimento Interno do CORECON/RN, Art. 26. O
30 Presidente Leovigildo Neto informou que em virtude dessa renúncia abre-se uma vaga para o cargo de
31 conselheiro e colocou em discussão quem teria interesse. Após debate e com a concordância dos
32 conselheiros presentes a Conselheira Maria Aparecida Rocha J. de Farias assumiu a vaga de efetivo com
33 mandato até 31/12/2015. Ainda de acordo com o Regimento Interno, Art. 42, §2º, a plenária extraordinária
34 para eleição do novo vice-presidente poderá acontecer logo após o encerramento da plenária ordinária e
35 assim sendo, teve a concordância de todos os conselheiros presentes.

36
37 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O Sr. Presidente colocou em discussão a Ata nº 388ª, que foi enviada
38 para todos os conselheiros via e-mail e via postal, juntamente com a convocação dessa plenária. O
39 presidente informou que o conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes solicitou o acréscimo de informações
40 suas que não tinham constado, e em seguida submeteu à votação e a ata foi aprovada sem mais
41 acréscimos.

42
43 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN:** O presidente fez leitura da Portaria do
44 CORECON/RN nº 003/2015, referente à substituição do Presidente Roberto Máximo, pelo período de 09 a
45 25/02/2015.

46
47 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente informou o saldo
48 em conta bancária no valor de R\$ 120.032,93 (cento e vinte mil, trinta e dois reais e noventa e três
49 centavos), entre Conta Corrente e Poupança. Comparando com o exercício de 2014 que no mesmo
50 período, tínhamos o saldo total de R\$ 88.266,06 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis
51 centavos), estando incluso nesse valor os R\$ 11.000,00 (onze mil reais) doados pela QUALICORP e ICATU
52 SEGUROS para o patrocínio das cartilhas.

53
54 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Sr. Presidente **Leovigildo Cavalcanti** passou os seguintes informes: 1.
55 Que participou no dia 05/02 de reunião no Juizado Especial com a Juíza Sulamita Pacheco com o objetivo
56 de planejar ações que visem orientar o consumidor a evitar possíveis endividamentos e também com a
57 preocupação de prepará-los para como lidar com dívidas. A juíza Sulamita Pacheco, coordenadora dos



58 Juizados no RN, lembrou que em paralelo, serão distribuídas cartilhas, com dicas de economia, que também
59 será apresentada em vídeos, nas salas de espera dos setores de ajuizamento e conciliação no complexo
60 judiciário; **2.** Que recebeu Ofício Circular do COFECON, nº 11/2015, enviando Resolução nº 1.927/2015,
61 que prorroga o prazo para apresentação por parte dos Economistas, aos CORECON'S, da declaração de
62 **NÃO OCORRÊNCIA** de fatos ou suspeições que demandem comunicação ao COAF- Conselho de Controle
63 de Atividades Financeiras. O presidente informou que foi enviado email a toda categoria no dia 12/02 e
64 também constou no Boletim Online no dia 13/02; **3.** Informou sobre a entrega de cartilhas com Dicas
65 Econômicas na UERN ao Reitor, Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto e sobre a formulação do curso de
66 cálculos trabalhistas que será realizado em Mossoró nas dependências da UERN, que será ministrado pelo
67 Economista Gilsenberg Gurgel Pinheiro, e em contrapartida o CORECON/RN concederá cortesia para 10
68 estudantes (concluintes) do curso de Economia da UERN; **4.** Que recebeu e-mail do CORECON/RO
69 alertando sobre nova tentativa de golpe para extorquir dinheiro de membros do sistema
70 COFECON/CORECON'S; **5.** Que participou de evento na Aliança Francesa que objetiva fechar parceria
71 para os profissionais liberais puderem participar de intercâmbio no Canadá/Província de Quebec; **6.** Que
72 participou de solenidade de entrega do XI Prêmio BNB de Microcrédito e III Prêmio de Agricultura Familiar;
73 **7.** Que foi convidado pelo Curso de Ciências Econômicas da UFRN, para palestra sobre o processo de
74 formação do economista e as oportunidades para o mercado de trabalho. Falou inclusive do apoio que o
75 CORECON dará quando da vinda de um palestrante para a Semana do Economista do referido curso/IES.
76 **8.** Por fim, apresentou um quadro comparativo de pagantes da anuidade dentro do vencimento, nos últimos
77 seis anos.

78
79 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O presidente informou que foi pago o
80 valor de R\$ 480,00, a Santi Molinari, referente a 50% do fardamento dos servidores do CORECON/RN.

81
82 **ORDEM DO DIA:**

83 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014:** Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de**
84 **Menezes**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC relatou o Processo nº 13.144/2015,
85 referente à Prestação de Contas do Exercício 2014, fez leitura do parecer com ampla explanação sobre a
86 situação das contas, recomendando a implantação de políticas para estímulo de novos registros, bem como
87 a conscientização perante a sociedade da importância deste Conselho, visando mais viabilidade e espaço
88 para os profissionais economistas, no mercado. Dando continuidade os membros da CTC opinaram
89 favoravelmente pela aprovação do processo e, em seguida a Plenária homologou o parecer e aprovou o
90 referido processo.

91
92 **REGIME DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES DO CORECON/RN EM 2015:** O Sr. Presidente informou que de
93 acordo com a Resolução do COFECON nº 1.922, de 12/12/2014 os CORECON's poderão optar pelo voto
94 eletrônico, também denominado de "web voto" ou pelo voto convencional, misto ou não e colocou em
95 discussão e votação a opção escolhida. Após amplo debate e por decisão unânime, foi aprovada a
96 utilização de um novo sistema de votação, denominado Web Voto (sistema eletrônico), com a ressalva que
97 a opção é a título de experiência para esse ano, podendo voltar ao sistema antigo, segundo o que foi
98 decidido na referida plenária.

99
100 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA CONTÁBIL:** O Sr. Presidente informou que o
101 contrato do Contador Sales Luis Pereira da Silva, que presta Assessoria Contábil ao CORECON/RN vence
102 no próximo dia 31. Posto em discussão sua renovação, através de termo aditivo, concluiu-se que o
103 profissional vem prestando um bom serviço de forma satisfatória na Assessoria Contábil, ficando aprovado o
104 termo aditivo para mais um ano. O Presidente Leovigildo Cavalcanti informou será aplicado o aumento
105 previsto em contrato que é corrigido pelo o INPC-IBGE, cujo percentual que só será divulgado por volta do
106 dia 12 do mês subsequente.

107
108 **REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO PARA O SEMINÁRIO DE PESQUISA DO CCSA:** O Sr.
109 Presidente informou que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da UFRN encaminhou Ofício
110 Circular nº 01/2015 solicitando apoio financeiro para o XX SEMINÁRIO DE PESQUISA DO CCSA que será
111 realizado no período de 04 a 08/05/2015 e colocou em votação sobre a concessão de apoio financeiro.
112 Após discussões, foi aprovado que o CORECON/RN só concederá apoio institucional com a divulgação do
113 evento, considerando que não há dotação orçamentária para a referida despesa.

114



115 **FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PARA O PROGRAMA DE TRABALHO/2015:** O Sr. Presidente
116 apresentou a planilha para formação dos grupos de trabalho para execução do Programa de Trabalho para
117 o corrente ano, e que nas discussões, cada um dos conselheiros presentes se adaptou e escolheu a sua
118 área de conhecimento e com possibilidades de colaboração efetiva. Algumas comissões ainda ficaram em
119 branco para contatos com alguns economistas. Foi aprovado que o mapa completo indicando a formação
120 das comissões será enviado para todos os conselheiros.

121
122 **PRORROGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:** O Sr.
123 Presidente informou que de acordo com a Resolução do COFECON nº 1.923/2015, dispõe sobre mais um
124 Programa de Recuperação de Crédito até 29/05/2015, e em vista disto apresentou Minuta da Resolução do
125 CORECON/RN nº 370/2015, que foi enviada aos Conselheiros para análise prévia no dia 10/02/15. O
126 Presidente ressaltou que serão incluídos os débitos vencidos até 31/12/2013, ao invés de 31/12/2014 com
127 consta na resolução do COFECON. Colocado em votação a Resolução foi aprovada sem ressalva pelos
128 conselheiros presentes.

129
130 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** disse que tem a
131 preocupação com alteração da pauta, referindo-se ao item da formação da comissão responsável pelo
132 SINCE/2016 e sugeriu que antes de iniciar as sessões que a pauta do dia seja submetida antes de inicias
133 os trabalhos. O Sr. Presidente **Leovigildo Cavalcanti** justificou que a retirada do item sobre o SINCE foi em
134 função da pauta já está muito extensa, além do mais justificou que ainda ter tempo suficiente para a
135 formação dessa comissão, e se comprometeu que constará na próxima pauta, e quanto a aprovação das
136 alterações da pauta, o mesmo acatou a sugestão, mesmo não sendo unanimidade entre os conselheiros
137 presentes. O Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** concordou com as colocações do Conselheiro
138 Antonio de Lisboa e referiu-se a retirada não discussão no item da Fiscalização. Quanto a esse ponto o Sr.
139 Presidente justificou que em virtude de uma grande demanda do setor que tem dedicado quase todo tempo
140 com a anuidade de exercício, com a emissão de boletos, as outras atividades puderam ser feitas, e ainda
141 não foi escolhido um coordenador para a fiscalização; O Conselheiro **Ricardo Valério Costa Menezes**
142 agradeceu pela confiança e a indicação feita pelo Economista Roberto Máximo de Lima e com o apoio de
143 todos, para ocupar o cargo de Vice-Presidente e ratificou as palavras do Economista Roberto Máximo sobre
144 os problemas pessoas, sobretudo pela perda do pai, que devemos respeitar. O Conselheiro **Luiz José de**
145 **O. Bezerra** sugeriu uma moção de agradecimento pelos serviços prestados pelo Ex-Presidente Roberto
146 Máximo de Lima, tendo sido acatada por todos.

147
148 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Ricardo Valério Costa Menezes**
149 relatou o processo de Registro de Diploma, nº 1953, de Sildácio Lima da Costa. O conselheiro deu parecer
150 favorável pela aprovação no processo. A Plenária aprovou o parecer do relator.

151
152 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ. **Leovigildo**
153 **Cavalcanti de Albuquerque Neto** encerrou os trabalhos às dezoito horas, dos quais eu, Maria Maíza de
154 Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente e
155 pelos conselheiros presentes. Natal, dois de março de dois mil e quinze.

157 Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto 158 Presidente	Maria Maíza de Paiva Costa Gerente Executiva
160 Antonio de Lisboa Batista 161 Conselheiro	Fabiola Andréa Leite de Paula Conselheira
163 Francisco de Assis R. da Silva 164 Conselheiro	Ivanaldo Ferreira de Menezes Conselheiro
166 Luiz José de O. Bezerra 167 Conselheiro	Maria do Socorro Araújo de M. Dantas Conselheira
169 Maria Aparecida Rocha J. de Farias 170 Conselheira	Ricardo Valério Costa Menezes Conselheiro

